

Nº 2.700 DE 17 DE AGOSTO DE 1995.

denominação de Rua Roldão para rua Deputado Jamil Ami.
n Vila de Cava"

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, POR
REPRESENTANTES LEGAIS, DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE

Autor: Vereador JESUÉ PEREIRA BRITO

1º - Muda denominação da atual Rua Rondão, para Rua De
o Jamil Amiden no Bairro Vila de Cava, neste Município.

2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publica -

3º - Revogam-se as disposições em contrário.

ITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU. 17 DE AGOSTO DE 1995.

PROJETO N.º 08 / 95.

Jesué de Brito

Publicado 06/09/95.

Diário Oficial.